

Eduardo Chagas Carvalho
Médico CRMPB 5638/CRMNR 6860

PROCESSO N°: 0800237-34.2019.8.20.5100

**AVALIAÇÃO MÉDICA
PARA FINS DE BENEFÍCIO DO
SEGURO DPVAT**
(Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009
que altera a Lei 6.194 de 14/12/1994)

Nome completo: André Filipi Peres Albano
CPF: 702.323.664-38
Endereço completo: Rua Manoel Pitomba de Macedo, nº 451, Novo Horizonte, Assú-RN.

Informações do acidente

Local: RN 016

Data do Acidente: 06/09/2018

Descrição do Acidente: Periciado era condutor em uma moto que perdeu o controle após colidir com um animal na via.

Concordância com a realização da avaliação médica.

Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

(X) Sim () Não () Prejudicado
Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) Qual(quais) região(es) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s)?
Fratura na Mão Direita.

b) As alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Sim as lesões são compatíveis temporalmente e com o mecanismo de trauma relatado.

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

() Sim (X) Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

- () disfunções apenas temporárias

- (X) dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo Informar as limitações físicas irreparáveis e definitivos presentes patrimônio físico da vítima

Apresenta limitação de movimentos da mão direita e diminuição de força.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou tratamento, faz-se necessário exame complementar?

() Sim, em que prazo:

(X) Não

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa do item V, favor NÃO preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 04 de junho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptíveis a tratamento como sendo gerador (es) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, afirma a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

- () Total

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da vítima)

- () Parcial

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima).

Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

- b. 1() Parcial Completo

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum seguimento corporal da vítima).

- b.2 (X) Parcial Incompleto.

(Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) seguimento corporal da vítima).

b.2.1() Informar o grau de incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § do art.3º da Lei 6194/74 com relação introduzida pelo artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Percentuais de incapacidade definitiva da vítima, segundo o artigo 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento anatômico
1º Lesão ()10% Residual ()25% Leve (X)50% Média ()75% Intensa
Mão Direita.

Marque aqui o percentual

- 2º Lesão ()10% Residual() 25% Leve ()50% Média()75% Intensa
3º Lesão ()10% Residual() 25% Leve () 50% Média ()75% Intensa
4º Lesão ()10% Residual() 25% Leve () 50% Média ()75% Intensa

Observação: Havendo acordo mais de quatro sequelas permanentes a serem quantificadas, especifique a respectiva graduação de acordo com os critérios ao lado apresentados:

VII Quesitos das Partes

Quesitos do DPVAT

1) A vítima já foi submetida aos tratamentos médicos capazes de minimizar o dano? É acometida de invalidez permanente?

Sim. Sim.

2) Em caso de invalidez permanente, esta é decorrente do acidente narrado pela parte Autora na petição inicial ou oriunda de circunstância anterior?

Sim, decorre do acidente narrado.

3) Restando constatada a invalidez permanente, esta caracteriza-se como TOTAL OU PARCIAL?

Parcial.

4) Em sendo comprovada a invalidez permanente PARCIAL, é completa ou incompleta? Qual o grau apresentado?

Lesão parcial incompleta média da Mão Direita.

Local e data da realização do exame médico: Assinatura do médico perito-CRM _____
Assú 31 de maio de 2019.

Requer a expedição de alvará para levantamento dos honorários periciais.

Eduardo Chagas
DR. EDUARDO CHAGAS CARVALHO
MÉDICO DO TRABALHO
CRM-PB 5638/ CREMERN 6860